



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

L I D O
Em, 03/12/19

Secretaria Legislativa

IND 3068/2019

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio das Secretarias de Estado de Obras e Infraestrutura e de Mobilidade e Transporte do Distrito Federal, a ampliação de estacionamento na CI 417 ao lado do Lote E em Santa Maria Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio das Secretarias de Estado de Obras e Infraestrutura e de Mobilidade e Transporte do Distrito Federal, a ampliação de estacionamento na CI 417 ao lado do Lote E em Santa Maria Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da localidade que solicitam melhorias. Ressalte-se ainda, que a ausência de estacionamento no local também acaba por provocar muitos problemas, já que os próprios usuários tendem a escolher locais inadequados para deixarem seus carros, muita das vezes em calçadas, jardins e áreas particulares.

Além disso, quanto maior o número de usuários do transporte público coletivo maior será o desafogo no trânsito e, conseqüentemente, menor será a emissão de CO2 na atmosfera.

Portanto, se a Ideia é estimular os cidadãos a deixar o carro e usar o transporte Público e gerar inúmeros fatores positivos, não se pode negar que a existência de estacionamento nos pontos de embarque e desembarque é elemento essencial de facilitação, conforto e segurança, a merecer atenção especial.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3068 / 2019
Folha Nº 01 ✓


DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/12/2019 15:15

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3068 / 2019
Folha Nº 02 y